

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**PROJETEK + CIDADES: ASSESSORIA DE REVISÃO DE PLANOS DIRETORES DE
MUNICÍPIOS COM IDH BAIXO DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL 001/2025

A Coordenação do Projeto “**Projetek + Cidades: Assessoria de Revisão de Planos Diretores de Municípios com IDH Baixo do Estado do Paraná**”, cujo objeto consiste em revisar os Planos Diretores dos Municípios de Adrianópolis, São João do Triunfo, Imbaú e Reserva, no estado do Paraná, enquadrado na Área Prioritária “Cidades Inteligentes” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para Profissional Graduado:

1. DO OBJETO

- 1.1. Revisão dos Planos Diretores dos Municípios de Adrianópolis, São João do Triunfo, Imbaú e Reserva, no estado do Paraná.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. 12 (doze) vagas para Profissional Graduado em curso de Bacharelado em Geografia, para a função de Coordenadores Técnicos;
- 2.2. 01 (uma) vaga para Profissional Graduado em curso de Bacharelado em Geografia, para a função de Gestor de Projetos;
- 2.3. 01 (uma) vaga para Profissional Graduado em cursos de Bacharelado em Engenharia Civil, ou Economia, ou Bacharelado em História, para a função de Assessoria Setorial na Revisão de Planos Diretores;
- 2.4. O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;
- 2.5. O período de vigência das bolsas é de 13 meses, a contar do início da execução do projeto;
- 2.6. Por se tratar de bolsa, o contrato não implica em vínculo empregatício.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **31/10/2025 até 09/11/2025**, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/99bECVRHUKLyF4QN9> e anexação da documentação listada no item 3.2;
- 3.2. A documentação necessária para a Inscrição compreende:
- 3.2.1. 01 (uma) foto digital (no padrão das fotografias 3x4 para emissão de documentos), recente (máximo de 01 ano);

3.2.2. Diploma de Graduação;

- Na situação de candidatos em finalização de curso superior, anexar Declaração de Provável Concluinte.

3.2.3. Cópia do Histórico Escolar atualizado;

3.2.4. Currículo Lattes em formato PDF atualizado (máximo de 1 mês);

3.2.5. Carta de Intenções em formato PDF explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.

3.3. O resultado do deferimento das inscrições e o cronograma da agenda das entrevistas serão divulgados a partir do dia **10/11/2024**, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;

3.4. Não há taxa de inscrição;

3.5. A não integralização das etapas anteriores invalidará a inscrição.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. **Profissional Graduado:** A carga horária será de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução em 13 (treze) meses.

4.2. Para assumir as vagas, os candidatos selecionados deverão comprovar Registro no CREA (Bacharelado em Geografia e em Engenharia Civil), SIRPWEB - Sistema de Registro Profissional (Bacharelado em História) e CORECON (Economista);

4.3. A carga horária será cumprida tanto em atividades de escritório quanto em atividades de campo;

4.4. As atividades de escritório serão desenvolvidas no Laboratório de Planejamento Urbano e Regional do Departamento de Geociências, Campus Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em horário comercial;

4.5. As atividades de campo serão desenvolvidas tanto em dias úteis quanto em finais de semana (quando necessário), nos municípios de Adrianópolis, São João do Triunfo, Imbaú e Reserva, no estado do Paraná.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;

5.2. Entrevista remota que será realizada entre os dias **11/11/2025 a 13/11/2025** através da plataforma *Google Meet*, com link informado por e-mail;

5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Dr. Marcio José Ornat, Dra. Andrea Tedesco e Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha.

6. REQUISITOS AVALIADOS

6.1. Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;

6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;

6.3. Experiência profissional;

6.4. Real interesse de realização de atividades extensionistas.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado a partir do dia **14/11/2024**, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas, estão condicionados à liberação dos recursos financeiros pelo órgão financiador.

Ponta Grossa, 31 de Outubro de 2025.

Prof. Dr. Marcio Jose Ornat
Coordenador do Projeto

Profa. Dra. Andrea Tedesco
Docente DEGEO

Prof. Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
Docente DEGEO